

Decreto nº 43/2019

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME ALVES MONTEIRO, Prefeito Municipal de Jardim - MS, no uso de suas atribuições contidas nos artigos, 76, inciso VII, da Lei Orgânica do Município. DECRETA:

Publicada em 20 de maio de 2019

Art. 1°

Ficam nomeados abaixo os membros abaixo para compor o **Conselho Municipal de Alimentação Escolar**;

TITULARES

- Madeline Cristaldo da Rosa Lima Representante do Poder Executivo;
- Liliana Silveira Demleitner Representante dos Trabalhadores em Educação;
- Sandra Luiza da Silva Representante dos Trabalhadores em Educação;
- Elisângela Mariana Mendonça da Silva Representante dos Pais;
- Lediane Pereira Mendonça da Silva Representante dos Pais;
- Deny Meireles Nocity Representante da Sociedade Civil
- Hélio Tadeu Ruiz Representante da Sociedade Civil.

SUPLENTES

- Maria Alcinda Pana - Representante do Poder Executivo;

- Eneida Ferreira da Silva Representante dos Trabalhadores em Educação.
- Zenaide Pereira da Rosa Representante dos Trabalhadores em Educação;
- Alessandra de Oliveira Representante do Pais;
- Mariglay Martins Ojeda Representante da Sociedade Civil.
- Carlos Arashiro Representante da Sociedade Civil.

Art. 2° Este Decreto entrará vigor na data de sua publicação, revogando o Decreta 055/2017 de 8 de março de 2017.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em

Original, Jardim-MS, 20 de maio de 2019.

GUILERME ALVES MONTEIRO
Prefeito Municipal de Jardim/MS